

**FILTROS APLICADOS:****Busca livre:** 04.846.613/0001-03**LIMPAR****Data da consulta:** 11/01/2021 12:01:48**Data da última atualização:** 09/01/2021 10:15:20

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

### **CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**, inscrita no **CNPJ 04.846.613/0001-03**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **11/01/2021 às 10:02:00 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **4A04-E116-84D8-44F0-94A4-DAE1-427A-DEA4**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálcio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>04.846.613/0001-03</b>	DUNS®: <b>897516816</b>
Razão Social:	<b>CELER BIOTECNOLOGIA S/A</b>	
Nome Fantasia:		
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>16/06/2021</b>
Natureza Jurídica:	<b>SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Demais</b>	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>26/05/2021</b>
FGTS	Validade:	<b>17/01/2021</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>02/07/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>04/04/2021</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>03/02/2021</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2021**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **04.846.613/0001-03** DUNS®: **897516816**  
Razão Social: **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/06/2021**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>26/05/2021</b>
FGTS	Validade:	<b>17/01/2021</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>02/07/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>04/04/2021</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>03/02/2021</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CELER BIOTECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ: 04.846.613/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:21:19 do dia 18/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2021.

Código de controle da certidão: **3C20.B343.E535.CE8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
04/01/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
04/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062311102.00-36	CNPJ/CPF: 04.846.613/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA PADRE EUSTAQUIO	NÚMERO: 1133
---------------------------------	--------------

COMPLEMENTO: SUBLOJA 11,	BAIRRO: CARLOS PRATES	CEP: 30710580
--------------------------	-----------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
-------------------	---------------------------	--------

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

**CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000439730626**



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

## **DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

### **REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABCJLILOO**

Documento/Certidão nº **14.486.874** Exercício: **2021**

Emissão em: **04/01/2021**

Requerimento em: **09:02:58**

Validade: **03/02/2021**

Nome: **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**

CNPJ: **04.846.613.0001.03**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABCJLILLOO**

Certidão nº **14.486.874** Exercício: **2021**

Emissão em: **04/01/2021**

Requerimento em: **09:02:58**

Validade: **03/02/2021**

Nome: **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**

CNPJ: **04.846.613.0001.03**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.846.613/0001-03

**Razão Social:** CELER BIOTECNOLOGIA SA

**Endereço:** RUA PADRE EUSTÁQUIO 1133 SUBLÓJA 11 / CARLOS PRATES / BELO HORIZONTE / MG / 30710-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/12/2020 a 17/01/2021

**Certificação Número:** 2020121902014960321330

Informação obtida em 22/12/2020 11:16:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.846.613/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 28/12/2001
NOME EMPRESARIAL <b>CELER BIOTECNOLOGIA S/A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b> <b>21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R PADRE EUSTAQUIO</b>	NÚMERO <b>1133</b>	COMPLEMENTO <b>SUBLOJA 11</b>	
CEP <b>30.710-580</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARLOS PRATES</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2020 às 10:14:18** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CELER BIOTECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.846.613/0001-03

Certidão nº: 30697912/2020

Expedição: 18/11/2020, às 11:22:27

Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELER BIOTECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.846.613/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**31300027325**

**2054**

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

**Nº FCN/REMP**

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**BELO HORIZONTE**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**10 Março 2017**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsável

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUKB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/116.289-7	J173212080249	16/02/2017

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



**CELER BIOTECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 - NIRE Nº 3130002732-5**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE**  
**NOVEMBRO DE 2016**

**Data, Hora e Local:**

Dia 16 de novembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da sociedade, com endereço à Rua Padre Eustáquio, nº 1.133, sobre-loja, bairro de Carlos Prates, na Cidade de Belo Horizonte e Estado de Minas Gerais.

**Convocação:**

Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Parágrafo Quarto, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**Mesa:**

**Presidente:** Denilson Laudares Rodrigues

**Secretário:** Andreas Flugs

**Presença:**

Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas, sendo dispensada a convocação.

**Ordem do Dia:** 1. deliberar sobre o aumento do capital da Companhia mediante subscrição por novos acionistas;  
2. Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social em decorrência do aumento de capital.

**Deliberações tomadas por unanimidade:**

1. Aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 10.390,00 (dez mil, trezentos e noventa reais), mediante a emissão de 10.390 (dez mil, trezentas e noventa) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com as características constantes do artigo 5º do Estatuto Social, passando o capital social de 71.043,00 (setenta e um mil e quarenta e três reais) para R\$ 81.433,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais).

1.1. As ações emitidas são subscritas e integralizadas pelo preço de emissão de R\$ 57,74 (cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), por ação, sendo R\$ 1,00 (um real) destinado à formação do capital social e R\$ 56,74 (cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), a título de ágio, vertidos à conta de reserva de capital da Companhia. O preço de emissão foi fixado com base nas perspectivas de rentabilidade da Companhia, pautadas em estudos técnicos previamente realizados.

1.2. Os atuais acionistas, sem exceção, declaram expressamente neste ato renunciar ao direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas, sendo a subscrição totalmente realizada por novos acionistas: (i) Fabiano de Souza Cavalcanti que



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

subscreve 5.195 (cinco mil, cento e noventa e cinco) ações ordinárias; e (ii) Ricardo Lewkovich Salles que subscreve 5.195 (cinco mil, cento e noventa e cinco) ações ordinárias, conforme Lista de Subscrição, arquivada na sede da Companhia (DOC 01, anexo), do qual constam as condições para integralização e a qualificação dos novos acionistas.

1.3. As ações subscritas são totalmente integralizadas neste ato com a conversão de créditos que Fabiano de Souza Cavalcanti e Ricardo Lewkovich Salles têm em face da Companhia, materializados em Contratos de Mútuos arquivados na Companhia (“Contratos de Mútuos”) e para os quais dão total quitação à Companhia.

1.4. Fabiano de Souza Cavalcanti e Ricardo Lewkovich Salles comparecem a este ato e declaram que os Contratos de Mútuos representam a totalidade da dívida existente nesta data da Companhia para com os mesmos, para nada mais reivindicar, agora ou a qualquer tempo, em relação aos Contratos de Mútuos ou a qualquer título, em relação a débitos da Companhia para com os mesmos até a presente data, uma vez que os referidos créditos contra a Companhia foram convertidos em capital, restando assim dada plena, rasa e geral quitação dos Contratos de Mútuo por Fabiano de Souza Cavalcanti e Ricardo Lewkovich Salles.

2. Em razão do aumento de capital deliberado neste ato, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “*Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$ 81.433,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais), representado por 54.417 (cinquenta e quatro mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias e 27.016 (vinte e sete mil e dezesseis) ações preferenciais, ambas nominativas e sem valor nominal. (...)*”.

Os acionistas decidiram, por unanimidade, pela lavratura desta ata na forma de sumário (art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76).

**ASSINATURAS DOS PRESENTES: FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES CRIATEC** (NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA GESTOR INSEED INVESTIMENTO LTDA., REPRESENTADA NA FORMA DE SEU ESTATUTO SOCIAL, POR GUSTAVO JUNQUERIA PESSOA), **DENILSON LAUDARES RODRIGUES, LUIZ RABELO RODRIGUES, ANDREAS FLUGS, ADRIANO JOTADIEMEL MASI, BRENO FERREIRA LIZARDO, PÓVOA ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EIRELLI** (neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, por sua titular Terezinha de Fátima Póvoa), **RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MOTENEGRO VILARINHOS, FABIANO DE SOUZA CAVALCANTI e RICARDO LEWKOVITCH SALLES.**

**Encerramento:** Certificamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro nº 02 de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade, das fls.58 A 62

**Mesa da Assembleia:**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 4/26

**DENÍLSON LAUDARES RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**ANDREAS FLUGS**  
SECRETÁRIO

**(Documento assinado digitalmente pelo Presidente e pelo Secretário)**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/116.289-7	J173212080249	16/02/2017

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



**CELER BIOTECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 - NIRE 3130002732-5**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º**

A CELER BIOTECNOLOGIA S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anônima, de capital fechado, que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente estatuto social (“Estatuto”).

**Artigo 2º**

A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**Parágrafo Único**

Por deliberação da Assembleia Geral, a Sociedade poderá alterar o endereço de sua sede, instalar ou fechar filiais, escritórios no País e no exterior.

**Artigo 3º**

A sociedade tem por objeto social:

- A – Prestação de serviços de consultoria e projetos de engenharia elétrica, mecatrônica, instrumentação e automação;
- B – Prestação de serviços técnicos de suporte, manutenção, treinamentos e assessoria científica para realização e comercialização de testes diagnósticos e pesquisa;
- C - Fabricação, montagem, instalação, comércio, importação e exportação de equipamentos de uso em instrumentação e automação em biotecnologia e outras áreas em geral;
- D - Fabricação, montagem, comércio, importação e exportação de consumíveis de uso em biotecnologia e/ou outras áreas em geral;
- E - Importar, armazenar, distribuir, expedir e exportar produtos para a saúde;
- F - Participação em outras sociedades;
- G - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; e
- H - Aluguel de máquinas e equipamentos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

## **Artigo 4º**

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

## **CAPÍTULO II**

### **DO CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS**

## **Artigo 5º**

O capital social subscrito é de R\$ 81.433,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais), representado por 54.417 (cinquenta e quatro mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias e 27.016 (vinte e sete mil e dezesseis) ações preferenciais, ambas nominativas e sem valor nominal.

## **Artigo 6º**

Cada ação, ordinária ou preferencial, corresponderá a um voto nas assembleias gerais. Adicionalmente ao direito de voto em igualdade de condições, as ações preferenciais terão, ainda, as seguintes vantagens:

- a) preferência no recebimento dos dividendos legais;
- b) preferência no recebimento dos haveres no caso de liquidação da sociedade;
- c) opção que permite exigir da sociedade o seu resgate, mediante a utilização de fundo de resgate, nas condições previamente acordadas pelos acionistas, em assembleia geral, que deliberará, inclusive, a constituição do referido fundo.

**Parágrafo Único** - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações de uma espécie em outra, desde que integralizadas e observado o limite legal, sendo que para as conversões de ações ordinárias em preferenciais, somente mediante a aprovação da assembleia geral com o quórum de exceção previsto no § 2º do Artigo 12 deste Estatuto e para a conversão de ações preferenciais em ordinárias, mediante solicitação e aprovação da totalidade dos acionistas de ações preferenciais, podendo a assembleia geral para este fim ser convocada pela Diretoria ou por qualquer acionista titular de ações preferenciais.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA**

## **Artigo 7º**

A Sociedade se compromete a adotar boas práticas de governança corporativa. A adoção destas práticas visa garantir a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa no relacionamento entre os acionistas, os órgãos da



Sociedade e entre estes e terceiros, buscando a valorização da Sociedade e sua perpetuação.

Em linha com essas práticas, a Sociedade assume o compromisso de:

- a) não emitir partes beneficiárias; e
- b) contratar auditoria anual das demonstrações financeiras, junto a sociedade de auditores independentes devidamente credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários para o exercício desta atividade.

### **Artigo 8º**

É vedada a quaisquer dos acionistas ou membros dos órgãos da Sociedade a utilização de informação privilegiada, ainda não divulgada ao mercado, de que tenha conhecimento sob confidencialidade, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, em nome próprio ou de terceiro.

### **Artigo 9º**

Quaisquer controvérsias entre acionistas e/ou entre estes e a Sociedade, devem ser resolvidos inicial e preferencialmente por meio de arbitragem; por meio de negociações conduzidas por representantes das partes especialmente designados para esse fim. Poderá, ainda, a Assembleia Geral, ou eventual Acordo de Acionistas, nomear câmara arbitral para solução das controvérsias que venham a surgir.

## **CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**

### **Artigo 10**

São órgãos da Sociedade: a) a Assembleia Geral; b) a Diretoria; e c) o Conselho Fiscal.

## **SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL**

### **Artigo 11**

A Assembleia Geral é um órgão da Sociedade com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar providências que julgar convenientes à defesa dos interesses sociais e ao desenvolvimento da Sociedade.

#### **Parágrafo Único**

Compete privativamente à Assembleia Geral:

- a) reformar o Estatuto social;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 9/26

- b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria e conselheiros fiscais da Sociedade;
- c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- d) suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos da Lei 6.404/1976;
- e) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- f) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- g) autorizar os administradores a confessar falência e pedir a recuperação judicial.
- h) fixar a remuneração dos órgãos da administração, podendo determinar o montante global anual ou especificar os valores atribuídos a cada um dos membros individualmente.

## **Artigo 12**

A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei e deste Estatuto.

### **Parágrafo 1º**

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

### **Parágrafo 2º**

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, salvo quando quorum maior foi exigido por Lei, ou pelo presente Estatuto. São exceções as matérias abaixo, que também estarão na competência privativa da Assembleia Geral, e somente serão aprovadas com 80% (oitenta por cento) das ações com direito a voto:

- a) qualquer alteração do Estatuto Social da Sociedade, incluindo, mas sem limitação, mudanças nas ações e/ou suas preferências, benefícios ou características das ações emitidas, bem como alteração no objeto social da Sociedade;



- b) aumento e/ou redução do capital social da Sociedade, desdobramento de ações, grupamento ou reagrupamento de ações, resgate e compra de ações para cancelamento ou para manter em tesouraria, emissão ou venda de qualquer valor mobiliário de emissão da Sociedade, conversível ou não em ações, inclusive, sem limitação, a criação ou emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição ou venda de capital ou opção de compra de ações;
- c) fusão, cisão, incorporação, ou qualquer outro tipo de reorganização societária envolvendo a Sociedade;
- d) liquidação e dissolução da Sociedade;
- e) distribuição dos lucros da Sociedade, a qualquer título, inclusive dividendos;
- f) determinação das regras e condições para a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como alterações, prorrogações e/ou repactuações de tais regras e condições;
- g) fixação do montante anual global da remuneração dos Administradores;
- h) aprovação do "Orçamento Anual" da Sociedade;
- j) aquisição ou venda de bens imóveis ou de bens móveis de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- k) aprovação da concessão ou tomada de empréstimo de valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como a outorga de quaisquer garantias, em favor de terceiros;
- l) realização de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou confissão de falência de acordo com a legislação vigente.

## **SEÇÃO II** **DA DIRETORIA**

### **Artigo 13**

A Sociedade será representada e administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 02 (dois) Diretores e, no máximo, 05 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente os demais Diretores, sem designação específica, com mandatos de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

#### **Parágrafo 1º**

A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelos membros empossados da Diretoria, dispensada qualquer garantia de gestão.



### **Parágrafo 2º**

Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. No caso de vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral escolher o substituto que assumirá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do diretor substituído.

### **Parágrafo Terceiro**

A Diretoria terá a competência que lhe é fixada por lei e por este estatuto.

## **Artigo 14**

A diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo seu presidente, ou pela maioria de seus membros, ou mesmo por um de seus membros, se for composta de apenas, dois membros.

### **Parágrafo 1º**

As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, através de carta protocolada ou com aviso de recebimento, enviada a cada um dos Diretores.

### **Parágrafo 2º**

As reuniões da Diretoria serão validamente instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício.

### **Parágrafo 3º**

Das reuniões de Diretoria serão lavradas atas no respectivo livro de atas de reunião da Diretoria, assinadas pelos presentes.

## **Artigo 15**

A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, ressalvado o disposto neste Estatuto, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral.

### **Parágrafo 1º**

A Sociedade se obriga perante terceiros por atos praticados: i) por um Diretor, em conjunto com um procurador constituído nos termos do parágrafo 2º, a seguir; e ii) por dois Diretores, em conjunto.

### **Parágrafo 2º**

Na outorga de procurações, a Sociedade será sempre representada por dois Diretores, em conjunto, e os instrumentos de mandato deverão especificar os poderes e o respectivo prazo de validade, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas para fins judiciais.



### **Parágrafo 3º**

A Sociedade poderá ser representada por um único Diretor, na execução de despesas previstas no orçamento anual, previamente aprovado pela Assembleia Geral da Sociedade. Excepcionalmente um único procurador, poderá representar a Sociedade, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria, constante de ata de reunião com a presença de todos os Diretores eleitos.

## **SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL**

### **Artigo 16**

A Sociedade terá um Conselho Fiscal que entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado a requerimento de acionistas e será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerida a sua instalação. Os membros do Conselho Fiscal terão mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

### **Parágrafo 1º**

O Conselho Fiscal terá atribuições e poderes que a Lei lhe confere.

### **Parágrafo 2º**

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se houver, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

## **CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **Artigo 17**

O exercício social terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

### **Artigo 18**

Findo o exercício social, serão elaboradas para os fins legais e estatutários, as demonstrações financeiras previstas em Lei.

### **Artigo 19**

Depois de constituída a reserva legal, a destinação da parcela remanescente do lucro líquido apurado ao fim de cada exercício, que coincidirá com o ano civil, será submetida à deliberação da Assembleia Geral.

### **Artigo 20**



Fica facultado à Sociedade o levantamento de balanços semestrais ou correspondente a períodos menores. A distribuição de dividendos, a partir de lucros apurados em quaisquer balanços, será feita observadas as disposições legais, desde que respeitadas as orientações da Assembleia Geral atinentes à matéria.

## **CAPÍTULO VI** **DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

### **Artigo 21**

A Sociedade entrará em liquidação nos casos determinados em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante, bem como, instalará o Conselho Fiscal, para o período de liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes suas respectivas remunerações.

## **CAPÍTULO VII** **DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Artigo 22**

A Sociedade observará os acordos de acionistas arquivados na sede social, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora dos trabalhos assembleares acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Sociedade aceitar e proceder a transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

### **Artigo 23**

É vedado à Sociedade atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

**ASSINATURAS DOS PRESENTES: FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES CRIATEC** (NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA GESTOR INSEED INVESTIMENTO LTDA., REPRESENTADA NA FORMA DE SEU ESTATUTO SOCIAL, POR GUSTAVO JUNQUERIA PESSOA), **DENILSON LAUDARES RODRIGUES, LUIZ RABELO RODRIGUES, ANDREAS FLUGS, ADRIANO JOTADIEMEL MASI, BRENO FERREIRA LIZARDO, PÓVOA ASSESSORIA E CONSULTORIA**



**ESPECIALIZADA EIRELLI** (neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, por sua titular Terezinha de Fátima Póvoa), **RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MOTENEGRO VILARINHOS, FABIANO DE SOUZA CAVALCANTI e RICARDO LEWKOVITCH SALLES.**

**Encerramento:** Certificamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro nº 02 de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade, das fls.64 A 73

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016.

**Mesa da Assembleia:**

**DENÍLSON LAUDARES RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**ANDREAS FLUGS**  
SECRETÁRIO

(Documento assinado digitalmente pelo Presidente e pelo Secretário)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/116.289-7	J173212080249	16/02/2017

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



## LISTA DE SUBSCRIÇÃO

### CELER BIOTECNOLOGIA S/A

CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 - NIRE Nº 3130002732-5

### AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO EM 16/11/2016

SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS E COMPROMISSO DE INTEGRALIZAÇÃO	VALOR DE SUBSCRIÇÃO
<b>FABIANO DE SOUZA CAVALCANTI</b> , nascido em 20/12/1971, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 804.657.574-72, RG: 1.398.153 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Oceano Atlântico, nº 1041, 405, bairro Intermares, cidade de Cabedelo – PB, CEP: 58.310-000	<b>5.195</b> (cinco mil, cento e noventa e cinco) ações ordinárias subscritas e integralizadas neste ato com a conversão de crédito que a subscritora tem em face da Companhia, materializado em Contrato de Mútuo arquivado na Companhia.	<b>R\$ 57,74</b> (cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), por ação, sendo <b>R\$1,00</b> (um real) destinado à formação do capital social e <b>R\$ 56,74</b> (cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), a título de ágio, vertidos à conta de reserva de capital da Companhia.
<b>RICARDO LEWKOVITCH SALLES</b> , nascido 12/03/1990, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 141.144.567-83, RG: 267332898 DIC/RJ, residente e domiciliado na Estrada Capitão Pedro Afonso, nº 120, casa, bairro Vargem Grande – RJ, CEP: 22-783-200	<b>5.195</b> (cinco mil, cento e noventa e cinco) ações ordinárias subscritas e integralizadas neste ato com a conversão de crédito que a subscritora tem em face da Companhia, materializado em Contrato de Mútuo arquivado na Companhia.	<b>R\$ 57,74</b> (cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), por ação, sendo <b>R\$1,00</b> (um real) destinado à formação do capital social e <b>R\$ 56,74</b> (cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), a título de ágio, vertidos à conta de reserva de capital da Companhia.

---

**Denílson Laudares Rodrigues**  
**Presidente**

---

**Andrea Flugs**  
**Secretário**

(Documento assinado digitalmente pelo Presidente e pelo Secretário)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/116.289-7	J173212080249	16/02/2017

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



**CELER BIOTECNOLOGIA S/A**

**CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 NIRE 3130002732-5**

**LISTA DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/11/2016.**

<b>ACIONISTAS</b>	<b>AÇÕES ON</b>	<b>AÇÕES PN</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
<b>DENILSON LAUDARES RODRIGUES</b> , brasileiro, engenheiro eletricista e professor, nascido na cidade de Ipatinga em 27 de novembro de 1967, carteira de identidade profissional Nº. 59.725/D, expedida pelo CREA/MG, CPF Nº. 664.594.606-63, residente e domiciliado à rua Stella Hanriot, 405 apt801 – Buritis, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.575.120	36.922		36.922	51,97
<b>LUIZ RABELO RODRIGUES</b> , brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, nascido na cidade de São João Del Rei, portador da C.I. Nº. M-63.175, expedida pela SSP/MG, CPF Nº. 070.660.236-68, residente e domiciliado à rua das Flores, Nº. 175 / apto. 301, bairro Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.460-210.	373		373	0,53



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ACIONISTAS	AÇÕES ON	AÇÕES PN	TOTAL	%
<b>FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES CRIATEC (“FUNDO”), inscrito no CNPJ sob o nº 09.028.916/0001-24, com endereço à Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º, 13º e 17º andares (parte), neste ato representado pelo gestor de sua carteira, inscrito no CNPJ sob o nº 09.028.916/0001-24, com endereço à Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º, 13º e 17º andares (parte), neste ato representado pelo gestor de sua carteira, INSEED INVESTIMENTO LTDA. (“GESTOR”), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.233.865/0001-14, representada na forma de seu Estatuto Social por seu diretor Gustavo Junqueira Pessoa, com sede em Belo Horizonte e estado de Minas Gerais, à Rua Alvarenga Peixoto, nº 285, 5º andar, Lourdes, CEP: 30.180-120.</b>		27.016	27.016	38,03
<b>ANDREAS FLUGS, alemão, casado, empresário, CPF: 017.732.546-18, RNE V652589F, residente e domiciliado à Rua Eloi Mendes, 419 ap 202 - Sagrada Família - BH - MG, CEP 31.030-110</b>	1.759		1.759	2,48
<b>ADRIANO JOTADIEMEL MASI, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Eletrônica, residente e domiciliado à Rua dos Timbiras nº 1539 apto 501, Lourdes, Belo Horizonte - MG, 30140-061, RG MG 12.241.040 SSP-MG, CPF 055.423.126-32.</b>	1.407		1.407	1,98
<b>BRENO FERREIRA LIZARDO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/08/1983, residente e domiciliado à Rua Stela de Souza nº 13 / 303 Bairro Sagrada Família, BH, MG, CEP: 31030-490, CPF: 064.563.996-61, MG-12.866.992 SSP/MG.</b>	1.498		1.498	2,11



ACIONISTAS	AÇÕES ON	AÇÕES PN	TOTAL	%
<b>PÓVOA ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EIRELI</b> , com sede na Cidade de Belo Horizonte à Rua Aristóteles Caldeira, nº 1.075, apto. 302, Bairro Grajaú, Minas Gerais, CEP 30.410-170, representada por sua administradora Teresinha de Fátima Póvoa, brasileira, solteira, farmacêutica bioquímica, maior, portadora da carteira de identidade nº CRF/MG 5.120, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e CPF 455.327.616-04, residente e domiciliada à Rua Aristóteles Caldeira, nº 1.075, apto. 302, Bairro Grajaú, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.410-170.	1.034		1.034	1,45
<b>RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MONTENEGRO VILARINHOS</b> , brasileiro, casado, Administrador de Empresas, carteira de identidade MG-10.571.438, expedida pela SSP/MG e CPF 042.886.936-08, domiciliado e residente na Rua Presidente Rodrigues Alves, 131, Bairro Boa Esperança, Cidade de Santa Luzia - MG, CEP 33035270, com registro de Empresário na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NRO 3111098009-9.	1.034		1.034	1,45
<b>TOTAL:</b>	44.027	27.016	71.043	100

Certificamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro nº 01 de Presença de Acionistas às Assembleias Gerais da Sociedade, das fls.59 A 61

**Mesa da Assembleia:**

**DENÍLSON LAUDARES RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**ANDREAS FLUGS**  
SECRETÁRIO

**(Documento assinado digitalmente pelo Presidente e pelo Secretário)**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/116.289-7	J173212080249	16/02/2017

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



## JUSTIFICATIVA

Justificativa à pendencia no registro da ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA da empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A .

O processo encontra-se pendente devido à seguinte pendência:

**Motivo pendência:** Outras exigências a especificar e fundamentar:

**Parecer:** 145- A presente integralização deverá ser precedida de avaliação nos termos do art.8º da lei 6.404/76

**Justificativa:**

1) As ações, objeto do presente aumento de capital, são subscritas e integralizadas pelos acionistas: (i) Fabiano de Souza Cavalcanti; e (ii) Ricardo Lewcovitch Salles, mediante a capitalização do crédito que esses acionistas, em conjunto, possuem contra a Companhia, no valor de R\$ 10.390,00 (dez mil e trezentos e noventa reais), em decorrência do Instrumento Particular de Mútuo, celebrado em (21.06.2013), entre a Companhia, Ricardo Lewcovitch Salles e Fabiano de Souza Cavalcanti ("Mútuo"), cujos valores foram integralmente disponibilizados à Companhia, razão pela qual o referido aumento de capital, foi, homologado na AGE.

2) Nesse sentido, a presente integralização já foi precedida de avaliação, dado que o Mútuo já foi disponibilizado e tem o seu valor nominal expresso, no valor total decorrente do presente aumento de capital na Companhia.

**DENÍLSON LAUDARES RODRIGUES**  
PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/116.289-7	J173212080249	16/02/2017

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, de nire 3130002732-5 e protocolado sob o número 17/116.289-7 em 17/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6241768, em 15/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Belo Horizonte. Quarta-feira, 15 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
520.410.776-20	ANTONIO DE PADUA UBIRAJARA E SILVA
057.316.846-69	LEANDRO HENRIQUES GONCALVES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 15 de Março de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio  
31300027325 2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CELER BIOTECNOLOGIA S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE1900773397

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7600136 em 11/12/2019 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 194888088 - 01/11/2019. Autenticação: E3433E38DB4CBE48C4D93C0E6103B387391F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/488.808-8 e o código de segurança FXD1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/488.808-8	MGE1900773397	30/10/2019

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2019**

**Data, Hora e Local:**

Dia 21 de agosto de 2019, às 10:30 horas, na sede da Celer Biotecnologia S/A (“Companhia”), com endereço à Rua Padre Eustáquio, nº 1.133, subloja 11, bairro Carlos Prates, na Cidade de Belo Horizonte e Estado de Minas Gerais, CEP 30.710-580.

**Convocação:**

Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Parágrafo Quarto, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**Mesa:**

**Presidente:** Denilson Laudares Rodrigues

**Secretário:** Andreas Flugs

**Presença:**

Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas, sendo dispensada a convocação.

**Ordem do Dia:**

- 1- **Assembléia Geral Ordinária** Deliberar sobre: (i) as contas dos Diretores e as demonstrações de resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como a distribuição de resultados; (ii) as contas dos Diretores e as demonstrações de resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como a distribuição de resultados; (iii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) a remuneração anual global dos membros da Diretoria da Companhia para o exercício de 2019.

**Deliberações da Assembléia**

**1- Deliberações da Assembléia Geral Ordinária**

- (i) Prestadas as contas pela administração e apresentadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, devidamente auditadas pela AUDSERVICE AUDITORES ASSOCIADOS S.S., inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.455/0001-25, as quais, após lidas e discutidas entre os presentes, foram aprovadas, sem ressalvas, pela totalidade dos acionistas da Companhia. Os lucros apurados no exercício de 2017 foram integralmente absorvidos pelo Prejuízo Acumulado nos exercícios anteriores.
- (ii) Prestadas as contas pela administração e apresentadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, devidamente auditadas pela AUDSERVICE AUDITORES ASSOCIADOS S.S., inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.455/0001-25, as quais, após lidas e discutidas entre os presentes, foram aprovadas, sem ressalvas, pela totalidade dos acionistas da Companhia. Os lucros apurados no exercício de 2018 foram integralmente absorvidos pelo Prejuízo Acumulado nos exercícios anteriores.
- (iii) Reeletos, por unanimidade dos votos, para ocuparem os cargos da Diretoria da Companhia, os senhores: a) Denilson Laudares Rodrigues, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, professor e empresário, nascido em 27 de novembro de 1967, portador da carteira de identidade profissional nº 59.725/D, expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob nº 664.594.606-63, residente e domiciliado à Rua Stella Hanriot,



**CELER BIOTECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 NIRE 3130002732-5**

---

405, apartamento 801, Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-120, para o cargo de Diretor Presidente, e b) Andreas Flugs, alemão residente no Brasil, casado, engenheiro industrial e empresário, nascido em 16 de setembro de 1973, portador da carteira de identidade nº V- 652589-F, expedida por CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o número 017.732.546-18, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, na Rua Eloi Mendes 419, apartamento 202, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-110, para o cargo de Diretor sem designação específica. A ambos diretores reeleitos foram outorgados mandatos de 1 (um) ano contado da presente deliberação. Os Diretores reeleitos aceitam o cargo e declaram, cada um deles, sob penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresariais em virtude de condenação criminal, não estando incursos em quaisquer crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades empresariais, em conformidade com o disposto no artigo 37, II, da Lei 8.934/94, redação da lei 10.194/01, cientes de qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

- (iv) À unanimidade foi fixada a remuneração global anual dos Diretores em até R\$200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A verba global destinada deverá ser distribuída entre os Diretores da Companhia, de acordo com as suas responsabilidades.

Os acionistas decidiram, por unanimidade, pela lavratura desta ata na forma de sumário (art. 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76).

**Encerramento:**

Após lida e aprovada, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente e lavrada esta ata.

**ASSINATURAS DOS PRESENTES:** MESA: **DENILSON LAUDARES RODRIGUES**, PRESIDENTE; E **ANDREAS FLUGS**, SECRETÁRIO. ACIONISTAS: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CRIATEC CAPITAL SEMENTE** (NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU GESTOR INSEED INVESTIMENTOS LTDA., REPRESENTADA NA FORMA DE SEU CONTRATO SOCIAL, POR SEU DIRETOR PAULO EDUARDO TOMAZELA), **DENILSON LAUDARES RODRIGUES**, **LUIZ RABELO RODRIGUES**, **ANDREAS FLUGS**, **ADRIANO JOTADIEMEL MASI**, **BRENO FERREIRA LIZARDO**, **PÓVOA ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EIRELLI** (NESTE ATO REPRESENTADA NA FORMA DE SEU ATO CONSTITUTIVO POR SUA TITULAR TERESINHA DE FÁTIMA PÓVOA), **RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MONTENEGRO VILARINHOS**, **FABIANO DE SOUZA CAVALCANTI** e **RICARDO LEWKOVITCH SALLES**.

*Certifíco que a presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.*

Assinam a presente ata digitalmente:

**MESA:**

**DENILSON LAUDARES RODRIGUES (PRESIDENTE)**

**ANDREAS FLUGS (SECRETÁRIO)**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/488.808-8	MGE1900773397	30/10/2019

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



## DECLARAÇÃO DISPENSA DE PUBLICAÇÃO DE BALANÇO EM JORNais

Eu, **DENILSON LAUDARES RODRIGUES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, professor e empresário, nascido em 27 de novembro de 1967, portador da carteira de identidade profissional nº59.725/D, expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob nº 664.594.606-63, residente e domiciliado à Rua Stella Hanriot, 405, apartamento 801, Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-120 e **ANDREAS FLUGS**, alemão residente no Brasil, casado, engenheiro industrial e empresário, nascido em 16 de setembro de 1973, portador da carteira de identidade nº V-652589-F, expedida por CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o número 017.732.546-18, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, na Rua Elio Mendes 419, apartamento 202, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-110, representantes legais da empresa, **CELER BIOTECNOLOGIA S.A**, inscrita no CNPJ 04.846.613\0001-03 e NIRE 3130002732-5, estabelecida na Rua Padre Eustáquio, 1133 sub loja 11, bairro Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte\MG declaram que a empresa está dispensada da publicação das demonstrações financeiras (Balanço/DRE) em jornais de grande circulação devido ser uma Companhia fechada e ter um patrimônio líquido menor que R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme artigo 294 da lei 6.404/1976.

Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2019.

*Assinam digitalmente uma via da declaração:*

**DENILSON LAUDARES RODRIGUES**  
**ANDREAS FLUGS**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7600136 em 11/12/2019 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 194888088 - 01/11/2019. Autenticação: E3433E38DB4CBE48C4D93C0E6103B387391F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/488.808-8 e o código de segurança FXD1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/20



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/488.808-8	MGE1900773397	30/10/2019

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



**CELER BIOTECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ 04.846.613/0001-03**

**BALANCETE ENCERRADO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**ATIVO**

**EM R\$**

**31/12/2017**

**ATIVO CIRCULANTE**

**1.533.622,13**

Disponibilidades	222.902,09
Contas a receber	357.744,06
Estoque	276.599,35
Impostos a Recuperar	58.431,74
Adiantamentos	617.944,89

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

**190.454,85**

**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**4.779,87**

Débitos de Pessoas Ligadas	4.779,87
----------------------------	----------

**PERMANENTE**

**185.674,98**

Imobilizado	706.817,11
Depreciação	(574.295,68)
Intangível	177.354,10
Amortização	(124.200,55)

**TOTAL DO ATIVO**

**1.724.076,98**

  
**DENILSON AUDARES RODRIGUES**  
**DIRETOR**

  
**ARNAUD GAZZI E VEIGA**  
**CRC-MG 29.060-TC**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7600136 em 11/12/2019 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 194888088 - 01/11/2019. Autenticação: E3433E38DB4CBE48C4D93C0E6103B387391F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/488.808-8 e o código de segurança FXD1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**CELER BIOTECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ 04.846.613/0001-03**

**BALANCETE ENCERRADO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**P A S S I V O**

**EM R\$**  
**31/12/2017**

**CIRCULANTE**

**871.495,25**

Fornecedores	150.585,32
Empréstimos / Financiamentos	74.173,67
Obrigações sociais e trabalhistas	28.007,39
Obrigações tributárias	147.256,17
Provisão p/IRPJ / CSLL	-
Salários a Pagar	72.051,73
Provisão p/Férias / 13º Salário	49.484,59
Adiantamento de Clientes	349.936,38

**NÃO CIRCULANTE**

**1.100.826,42**

**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

**1.100.826,42**

Empréstimos / Financiamentos	663.107,80
Créditos de Terceiros	137.000,00
Creditos de Pessoas Ligadas	211.061,95
Obrigações tributárias	89.656,67

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**(248.244,69)**

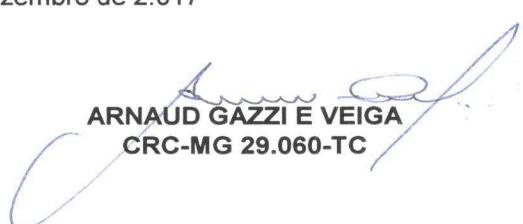
Capital social	81.433,00
Reservas de Capital	2.069.798,59
Prejuízos Acumulados	(3.560.220,59)
Resultado do Exercício	1.160.744,31

**T O T A L D O P A S S I V O**

**1.724.076,98**

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2017

  
**DENILSON LAUDAES RODRIGUES**  
**DIRETOR**

  
**ARNAUD GAZZI E VEIGA**  
**CRC-MG 29.060-TC**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7600136 em 11/12/2019 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 194888088 - 01/11/2019. Autenticação: E3433E38DB4CBE48C4D93C0E6103B387391F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/488.808-8 e o código de segurança FXD1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CELER BIOTECNOLOGIA S/A  
CNPJ 04.846.613/0001-03

BALANÇETO ENCERRADO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2017

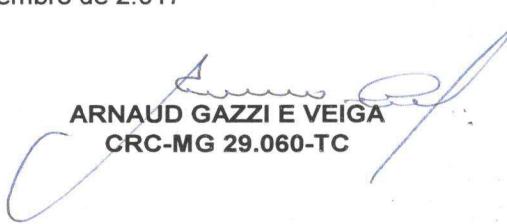
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EM R\$  
31/12/2017

<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.273.687,17</b>
Deduções da Receita Bruta	(843.394,33)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.430.292,84</b>
Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos	(751.707,73)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.678.585,11</b>
<b>(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.660.311,05)</b>
Gerais e administrativas	(1.395.797,46)
Comerciais	(264.513,59)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>18.274,06</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>(149.283,98)</b>
Despesas Financeiras	(191.696,01)
Receitas Financeiras	42.412,03
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.339.235,11</b>
<b>RESULTADO ANTES DO I.RENDA E C.SOCIAL</b>	<b>1.208.225,19</b>
Provisão para Imposto de Renda	(29.675,55)
Provisão para Contribuição Social	(17.805,33)
<b>LUCRO (PREJUIZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.160.744,31</b>

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2017

  
DENILSON LAUDARES RODRIGUES  
DIRETOR

  
ARNAUD GAZZI E VEIGA  
CRC-MG 29.060-TC



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7600136 em 11/12/2019 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 194888088 - 01/11/2019. Autenticação: E3433E38DB4CBE48C4D93C0E6103B387391F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/488.808-8 e o código de segurança FXD1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/488.808-8	MGE1900773397	30/10/2019

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
201.597.576-49	ARNAUD GAZZI E VEIGA
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



**CELER BIOTECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ 04.846.613/0001-03**

**BALANÇETO ENCERRADO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ATIVO**

**EM R\$**  
**31/12/2018**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.351.845,14</b>
Disponibilidades	409.828,60
Contas a receber	894.636,09
Estoque	522.785,47
Impostos a Recuperar	38.965,63
Adiantamentos	485.629,35
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>139.518,82</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.779,87</b>
Débitos de Pessoas Ligadas	4.779,87
<b>PERMANENTE</b>	<b>134.738,95</b>
Investimentos	1.180,00
Imobilizado	785.572,80
Depreciação	(687.432,03)
Intangível	177.354,10
Amortização	(141.935,92)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.491.363,96</b>

DENILSON LAUDARES RODRIGUES  
DIRETOR

ARNAUD GAZZI E VEIGA  
CRC-MG 29.060-TC



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7600136 em 11/12/2019 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 194888088 - 01/11/2019. Autenticação: E3433E38DB4CBE48C4D93C0E6103B387391F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/488.808-8 e o código de segurança FXD1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**CELER BIOTECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ 04.846.613/0001-03**

**BALANÇETO ENCERRADO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**P A S S I V O**

**EM R\$**

**31/12/2018**

**CIRCULANTE**

**904.169,97**

Fornecedores	301.612,92
Empréstimos / Financiamentos	79.131,96
Obrigações sociais e trabalhistas	18.377,37
Obrigações tributárias	274.367,60
Provisão p/IRPJ / CSLL	-
Salários a Pagar	56.974,32
Provisão p/Férias / 13º Salário	41.978,05
Adiantamento de Clientes	131.727,75
Outros débitos	-

**NÃO CIRCULANTE**

**1.052.272,97**

**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

**1.052.272,97**

Empréstimos / Financiamentos	574.059,22
Créditos de Terceiros	129.000,00
Creditos de Pessoas Ligadas	209.295,96
Obrigações tributárias	139.917,79

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**534.921,02**

Capital social	81.433,00
Reservas de Capital	2.069.798,59
Prejuízos Acumulados	(2.399.476,28)
Resultado do Exercício	783.165,71

**T O T A L D O P A S S I V O**

**2.491.363,96**

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2018

  
**DENILSON LAUDARES RODRIGUES**  
**DIRETOR**

  
**ARNAUD GAZZI E VEIGA**  
**CRC-MG 29.060-TC**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7600136 em 11/12/2019 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 194888088 - 01/11/2019. Autenticação: E3433E38DB4CBE48C4D93C0E6103B387391F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/488.808-8 e o código de segurança FXD1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**CELER BIOTECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ 04.846.613/0001-03**

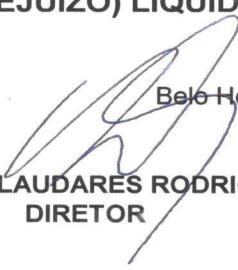
**BALANCETE ENCERRADO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2018**

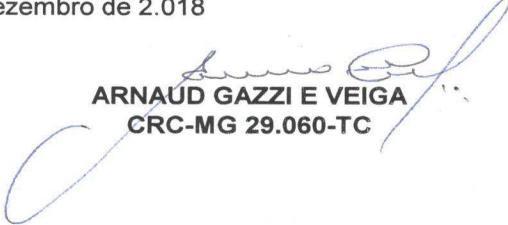
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

**EM R\$**  
**31/12/2018**

<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>5.485.692,36</b>
Deduções da Receita Bruta	(1.443.314,19)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.042.378,17</b>
Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos	(1.074.309,79)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>2.968.068,38</b>
<b>(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.672.767,76)</b>
Gerais e administrativas	(910.175,32)
Comerciais	(762.592,44)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.295.300,62</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>(218.262,85)</b>
Despesas Financeiras	(260.448,86)
Receitas Financeiras	42.186,01
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(99.166,11)</b>
<b>RESULTADO ANTES DO I.RENDA E C.SOCIAL</b>	<b>977.871,66</b>
Provisão para Imposto de Renda	(135.884,95)
Provisão para Contribuição Social	(58.821,00)
<b>LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>783.165,71</b>

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2018

  
**DENILSON LAUDARES RODRIGUES**  
**DIRETOR**

  
**ARNAUD GAZZI E VEIGA**  
**CRC-MG 29.060-TC**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7600136 em 11/12/2019 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 194888088 - 01/11/2019. Autenticação: E3433E38DB4CBE48C4D93C0E6103B387391F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/488.808-8 e o código de segurança FXD1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/488.808-8	MGE1900773397	30/10/2019

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
201.597.576-49	ARNAUD GAZZI E VEIGA
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



## **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, **ARNAUD GAZZI E VEIGA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com inscrição ativa no CRC – MG 29.060/8-O, inscrito no CPF: 201.597.576-49, RG: M-208.485 – SSP-MG, com endereço comercial na Avenida Dom Pedro II, 2715, Carlos Prates, em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.710-010, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado da Companhia **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**. Ambos encerrados em 31/12/2017. Totalizando 3 páginas.
2. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado da Companhia **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**. Ambos encerrados em 31/12/2018. Totalizando 3 páginas.

Data: 21/08/2019

Assina de forma digital: **ARNAUD GAZZI E VEIGA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7600136 em 11/12/2019 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 194888088 - 01/11/2019. Autenticação: E3433E38DB4CBE48C4D93C0E6103B387391F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/488.808-8 e o código de segurança FXD1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/488.808-8	MGE1900773397	30/10/2019

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
201.597.576-49	ARNAUD GAZZI E VEIGA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130002732-5 e protocolado sob o número 19/488.808-8 em 01/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7600136, em 11/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES
201.597.576-49	ARNAUD GAZZI E VEIGA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES
201.597.576-49	ARNAUD GAZZI E VEIGA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
201.597.576-49	ARNAUD GAZZI E VEIGA

Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de dezembro de 2019



Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7600136 em 11/12/2019 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 194888088 - 01/11/2019. Autenticação: E3433E38DB4CBE48C4D93C0E6103B387391F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/488.808-8 e o código de segurança FXD1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
303.777.496-72	MARIA DA PIEDADE SOUSA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7600136 em 11/12/2019 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 194888088 - 01/11/2019. Autenticação: E3433E38DB4CBE48C4D93C0E6103B387391F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/488.808-8 e o código de segurança FXD1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 08:10:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1511497

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 09:22:07 (hora local)**.

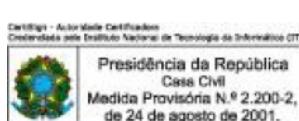
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98000405200921480652-1

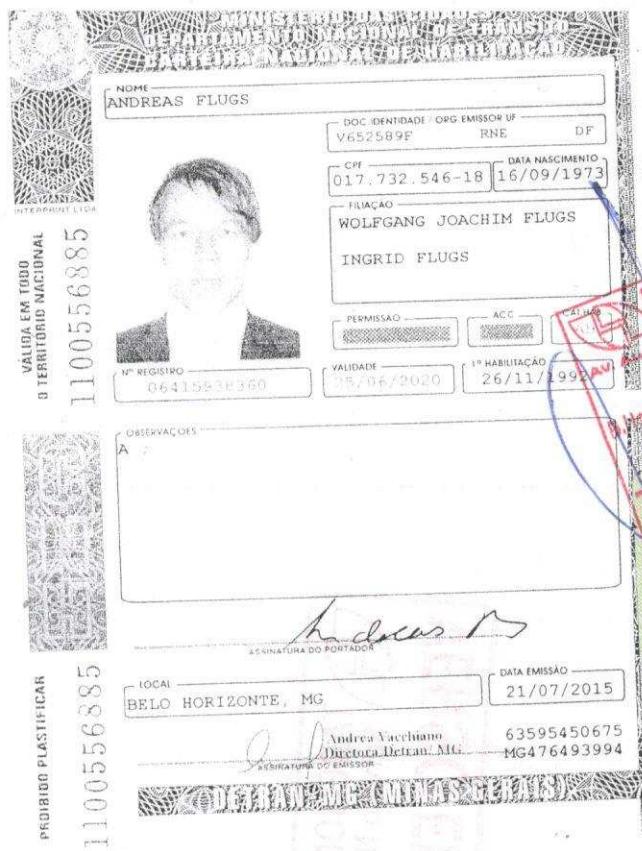
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c205afd761a0b46213f062bae2f4eb2610fbce6c74ff376d18cb352e7fdc6  
273b65bc5a4525efe32219fc1a53daa41664





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 08:10:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1511498

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 09:22:05 (hora local)**.

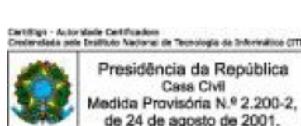
**<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital:** 98000405200921490439-1

**<sup>2</sup>Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cefd68e37caf01ed2f96efab3b37c89400fbce6c74ff376d18cb352e7fdc6273bd673ed0388e4e0ece2827347a84671b1





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CELER BIOTECNOLOGIA S/A  
CNPJ: 04.846.613/0001-03

#### **Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Janeiro de 2021 às 09:08

BELO HORIZONTE, 04 de Janeiro de 2021 às 09:08

**Código de Autenticação:** 2101-0409-0802-0712-0780

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/504.230-9	MGE2000663780	19/08/2020

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPO NIVEL</b>		
CAIXA	1.1.1.01.01	965,09D
BANCO	1.1.1.01.02	631.651,79D
BLOQUEIOS JUDICIAIS	1.1.1.01.04	429,20D
<b>=DISPO NIVEL</b>		<b>****633.046,08D</b>
<b>CLIENTES</b>		
CLIENTES DIVERSOS	1.1.1.02.01	1.015.926,87D
PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	1.1.1.02.10	44.122,83C
<b>=CLIENTES</b>		<b>****971.804,04D</b>
<b>ESTO QUES</b>		
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.1.1.03.01	835.973,40D
<b>=ESTO QUES</b>		<b>****835.973,40D</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>		
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	1.1.1.04.02	572.854,85D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.1.1.04.03	117.266,76D
<b>=ADIANTAMENTOS</b>		<b>****690.121,61D</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>		
IMPOSTOS FEDERAIS	1.1.1.05.01	18.668,44D
IMPOSTOS ESTADUAIS / MUNICIPAIS	1.1.1.05.03	2.047,34D
<b>=IMPOSTOS A RECUPERAR</b>		<b>****20.715,78D</b>
<b>CREDITOS COM TERCEIROS</b>		
CREDITOS COM TERCEIROS	1.1.1.09.01	189.741,00D
<b>=CREDITOS COM TERCEIROS</b>		<b>****189.741,00D</b>
<b>=ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>***3.341.401,91D</b>
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		
<b>CREDITO COM PESSOAS LIGADAS</b>		
CREDITOS COM SOCIOS	1.2.1.01.01	5.029,87D
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	1.2.1.01.02	1.540,00D
<b>=CREDITO COM PESSOAS LIGADAS</b>		<b>*****6.569,87D</b>
<b>=REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>*****6.569,87D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
<b>IMO BILIZADO</b>		
CONSTRUÇOES/BENFEITORIAS	1.2.3.01.02	598.719,00D
IMOBILIZADO OPERACIONAL	1.2.3.01.03	256.308,01D
<b>=IMOBILIZADO</b>		<b>****855.027,01D</b>
<b>DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>		
DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.2.3.09.01	706.645,16C
<b>=DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>		<b>****706.645,16C</b>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987884 em 01/09/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 205042309 - 20/08/2020. Autenticação: EE41AC8EBC456AD2945437B964D5F85532C52A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/504.230-9 e o código de segurança N6vf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 3/23

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>=IMOBILIZADO</b>		<b>****148.381,85D</b>
<b>INTANGIVEL</b>		
<b>INTANGIVEL</b>		
INTANGIVEIS PROPRIOS	1.2.4.01.01	177.354,10D
INTANGIVEIS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	1.2.4.01.02	1.296.960,00D
<b>=INTANGIVEL</b>		<b>**1.474.314,10D</b>
<b>AMORTIZACOES ACUMULADAS</b>		
AMORTIZACOES ACUMULADAS	1.2.4.09.01	224.519,42C
<b>=AMORTIZACOES ACUMULADAS</b>		<b>***224.519,42C</b>
<b>=INTANGIVEL</b>		<b>**1.249.794,68D</b>
<b>=TOTAL - ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>**1.404.746,40D</b>
<b>=TOTAL - ATIVO</b>		<b>**4.746.148,31D</b>

\*\*\*\*\*\*( XXXX )\*\*\*\*\*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987884 em 01/09/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 205042309 - 20/08/2020. Autenticação: EE41AC8EBC456AD2945437B964D5F85532C52A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/504.230-9 e o código de segurança N6vf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>FO RNEC EDORES</b>		
FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.1.01.01	296.750,29C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	2.1.1.01.02	748.883,96C
<b>=FO RNEC EDO RES</b>		<b>**1.045.634,25C</b>
<b>INSTITUIC O ES FINANC EIRAS</b>		
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	2.1.1.02.01	330.298,45C
<b>=INSTITUICO ES FINANC EIRAS</b>		<b>****330.298,45C</b>
<b>IMPO STOS E CO NTRIBUICO ES</b>		
IMPOSTOS A RECOLHER	2.1.1.03.01	95.862,65C
CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.1.1.03.02	27.784,55C
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A RECOLHER	2.1.1.03.03	10.090,84C
PROVISAO IRPJ/CSLL	2.1.1.03.04	53.409,64C
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	2.1.1.03.09	52.822,77C
<b>=IMPOS TO S E CONTRIBUICO ES</b>		<b>****239.970,45C</b>
<b>SALARIOS E O RDENADO S</b>		
SALARIOS E ORDENADOS	2.1.1.04.01	65.963,20C
PROVISAO FERIAS/13º SALARIO	2.1.1.04.02	85.626,80C
<b>=SALARIOS E ORDENADOS</b>		<b>****151.590,00C</b>
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.1.1.05.01	122.634,96C
<b>=ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>		<b>****122.634,96C</b>
<b>DEBITO COM PESSO AS LIGADAS</b>		
DEBITO COM SOCIOS	2.1.1.06.01	100.000,00C
<b>=DEBITO COM PESSO AS LIGADAS</b>		<b>****100.000,00C</b>
<b>JUROS S/ MUTUO S PESSO AS LIGADAS</b>		
JUROS S/ MUTUOS PESSOAS LIGADAS	2.1.1.07.01	5.000,00C
<b>=JUROS S/ MUTUO S PESSO AS LIGADAS</b>		<b>*****5.000,00C</b>
<b>OUTRAS CO NTAS</b>		
OUTRAS CONTAS	2.1.1.09.01	581.125,95C
CREDORES DIVERSOS	2.1.1.09.02	15.000,00C
<b>=O UTRAS CO NTAS</b>		<b>****596.125,95C</b>
<b>=PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>**2.591.254,06C</b>
<b>=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>**2.591.254,06C</b>
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		
<b>EXIGIVEL A LO NGO PRAZO</b>		
<b>INSTITUIC O ES FINANC EIRAS</b>		
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	2.2.1.02.01	194.175,88C
EMPRESTIMOS/CONTAS GARANTIDAS	2.2.1.02.04	406.583,46C
<b>=INSTITUICO ES FINANC EIRAS</b>		<b>****600.759,34C</b>
<b>IMPO STOS E CO NTRIBUICO ES</b>		



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987884 em 01/09/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 205042309 - 20/08/2020. Autenticação: EE41AC8EBC456AD2945437B964D5F85532C52A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/504.230-9 e o código de segurança N6vf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 5/23

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	2.2.1.03.01	86.982,33C
<b>=IMPOS TO S E CONTRIBUICO ES</b>		<b>*****86.982,33C</b>
<b>DEBITO COM PESSO AS LIGADAS</b>		
DEBITOS COM SOCIOS	2.2.1.04.01	202.795,96C
<b>=DEBITO COM PESSO AS LIGADAS</b>		<b>*****202.795,96C</b>
<b>DEBITO S COM TERC EIRO S</b>		
DEBITOS COM TERCEIROS	2.2.1.06.01	535.079,01C
<b>=DEBITO S COM TERC EIRO S</b>		<b>*****535.079,01C</b>
<b>=EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>**1.425.616,64C</b>
<b>=T o t a l - PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>**1.425.616,64C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
<b>PATRIMONIO LIQ UIDO</b>		
<b>CAPITAL SO CIAL</b>		
CAPITAL SOCIAL	2.3.1.01.01	81.433,00C
<b>=CAPITAL SO CIAL</b>		<b>*****81.433,00C</b>
<b>RESERVAS</b>		
RESERVAS DE CAPITAL	2.3.1.02.01	2.069.798,59C
RESERVA LEGAL	2.3.1.02.03	28.021,78C
<b>=RESERVAS</b>		<b>**2.097.820,37C</b>
<b>LUCRO /PREJUIZO ACUMULADO</b>		
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	2.3.1.03.01	1.616.310,57D
<b>=LUCRO /PREJUIZO ACUMULADO</b>		<b>**1.616.310,57D</b>
<b>LUCRO /PREJUIZO NO EXERCICIO</b>		
LUCRO/PREJUIZO NO EXERCICIO	2.3.1.04.01	432.280,23C
<b>=LUCRO /PREJUIZO NO EXERCICIO</b>		<b>****432.280,23C</b>
<b>AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIO RES</b>		
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.3.1.05.01	265.945,42D
<b>=AJUSTES DE EXERCICO S ANTERIO RES</b>		<b>****265.945,42D</b>
<b>=PATRIMONIO LIQ UIDO</b>		<b>****729.277,61C</b>
<b>=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>****729.277,61C</b>
<b>=T o t a l - PASSIVO</b>		<b>**4.746.148,31C</b>

\*\*\*\*\*\*( XXXX )\*\*\*\*\*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987884 em 01/09/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 205042309 - 20/08/2020. Autenticação: EE41AC8EBC456AD2945437B964D5F85532C52A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/504.230-9 e o código de segurança N6vf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 4.746.148,31 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

**ASSINAM DIGITALMENTE:**

DENILSON LAUDARES RODRIGUES – DIRETOR – CPF: 664.594.606-63

ANDREAS FLUGS – DIRETOR – CPF: 017.732.546-18

ALESSANDRO BRUNO ANTUNES CARVALHO – CONTADOR – CRC-MG:079.804/O-0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987884 em 01/09/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 205042309 - 20/08/2020. Autenticação: EE41AC8EBC456AD2945437B964D5F85532C52A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/504.230-9 e o código de segurança N6vf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 7/23

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA LIQUIDA DE VENDA		
RECEITA BRUTA DE VENDA		
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA/PRODUTO	4.1.1.01.01	7.274.847,66C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.1.01.02	48.801,16C
<b>=RECEITA BRUTA DE VENDA MERCADORIA/PRODUTO/SERVIÇOS</b>		<b>**7.323.648,82C</b>
RECEITA DE ALUGUEL		
RECEITA DE ALUGUEL	4.1.1.02.01	10.261,00C
<b>=RECEITA DE ALUGUEL</b>		<b>*****10.261,00C</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA		
DEVOLUÇÃO DE VENDA	4.1.1.09.01	111.337,42D
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	4.1.1.09.02	1.826.016,31D
<b>=DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>**1.937.353,73D</b>
<b>=RECEITA LIQUIDA DE VENDA</b>		<b>**5.396.556,09C</b>
<b>=TOTAL - RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>**5.396.556,09C</b>
<b>=TOTAL - RECEITAS</b>		<b>**5.396.556,09C</b>
CUSTOS/DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTOS DIRETOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS	3.1.1.01.01	1.027.943,32D
<b>=CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS</b>		<b>**1.027.943,32D</b>
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS		
PRODUÇÃO CUSTO COM PESSOAL	3.1.1.02.01	157.476,62D
PRODUÇÃO ENCARGOS SOCIAIS	3.1.1.02.02	58.719,37D
PRODUÇÃO BENEFÍCIOS FUNCIONÁRIOS	3.1.1.02.03	50.376,21D
PRODUÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS	3.1.1.02.04	84.355,35D
PRODUÇÃO OUTROS CUSTOS	3.1.1.02.05	384.208,44D
CUSTO DE ABSORÇÃO/PERDAS	3.1.1.02.09	56.779,38D
<b>=CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS</b>		<b>****791.915,37D</b>
<b>=CUSTOS DIRETOS</b>		<b>**1.819.858,69D</b>
<b>=TOTAL - CUSTOS</b>		<b>**1.819.858,69D</b>
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADM DESPESAS COM PESSOAL	3.2.1.01.01	180.295,08D



Descrição	Classificação	Exercício Atual
ENCARGOS SOCIAIS	3.2.1.01.02	44.441,21D
ADM BENEFICIOS A FUNCIONARIOS	3.2.1.01.03	38.443,83D
ADM SERVICOS PRESTADOS	3.2.1.01.04	141.409,14D
ADM OUTRAS DESPESAS	3.2.1.01.05	402.058,70D
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>****806.647,96D</b>
DESPESA COMERCIAL		
COMERCIAL DESPESAS COM PESSOAL	3.2.1.02.01	198.798,84D
COMERCIAL ENCARGOS SOCIAIS	3.2.1.02.02	109.563,10D
COMERCIAL BENEFICIOS A FUNCIONARIOS	3.2.1.02.03	30.730,83D
COMERCIAL OUTRAS DESPESAS	3.2.1.02.04	1.389.701,89D
<b>=DESPESA COMERCIAL</b>		<b>**1.728.794,66D</b>
DESPESAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		
PeD DESPESAS COM PESSOAL	3.2.1.03.01	49.028,24D
PeD ENCARGOS SOCIAIS	3.2.1.03.02	17.546,28D
PeD BENEFICIOS A FUNCIONARIOS	3.2.1.03.03	6.574,29D
PeD OUTRAS DESPESAS	3.2.1.03.04	38.033,42D
<b>=DESPESAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO</b>		<b>****111.182,23D</b>
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>**2.646.624,85D</b>
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.2.3.01.01	35.575,24D
<b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>****35.575,24D</b>
<b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>****35.575,24D</b>
RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	3.2.4.01.01	318.287,89D
<b>=DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>****318.287,89D</b>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	3.2.4.02.01	54.668,31C
<b>=RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>****54.668,31C</b>
<b>=RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>****263.619,58D</b>
<b>=TOTAL - DESPESAS</b>		<b>**2.945.819,67D</b>
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		
OUTRAS DESPESAS		
OUTRAS DESPESAS		
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	3.3.1.01.01	96.022,71D



Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>=OUTRAS DESPESAS</b>		*****96.022,71D
<b>=OUTRAS DESPESAS</b>		*****96.022,71D
OUTRAS RECEITAS		
OUTRAS RECEITAS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.3.2.01.01	68.910,97C
<b>=OUTRAS RECEITAS</b>		*****68.910,97C
<b>=OUTRAS RECEITAS</b>		*****68.910,97C
ALIENACAO DE BENS DO ATIVO		
ALIENACAO DE BENS DO ATIVO		
ALIENACAO DE BENS DO ATIVO	3.3.3.01.01	4.685,19C
<b>=ALIENACAO DE BENS DO ATIVO</b>		*****4.685,19C
<b>=ALIENACAO DE BENS DO ATIVO</b>		*****4.685,19C
<b>=Total - OUTRAS DESPESAS E RECEITAS</b>		*****22.426,55D
PROVISOES FISCAIS		
PROVISOES FISCAIS		
PROVISOES FISCAIS		
PROVISOES FISCAIS	3.4.1.01.01	148.149,17D
<b>=PROVISOES FISCAIS</b>		****148.149,17D
<b>=PROVISOES FISCAIS</b>		****148.149,17D
<b>=Total - PROVISOES FISCAIS</b>		****148.149,17D
<b>=Total - CUSTOS/DESPESAS</b>		**4.936.254,08D
CONTA TRANSITÓRIA DE IMPLANTAÇÃO		
CONTA TRANSITÓRIA DE IMPLANTAÇÃO	6.1.1.01.01	0,00
<b>=CONTA TRANSITÓRIA DE IMPLANTAÇÃO</b>		*****0,00
<b>=CONTA TRANSITÓRIA DE IMPLANTAÇÃO</b>		*****0,00
<b>=Total - CONTA TRANSITÓRIA DE IMPLANTAÇÃO</b>		*****0,00
<b>=Total - CONTA TRANSITÓRIA DE IMPLANTAÇÃO</b>		*****0,00



Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
RECEITAS----->	5.396.556,09C	
DESPESAS + CUSTO----->	4.936.254,08D	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	460.302,01	
***** ( XXXX ) *****		

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

**ASSINAM DIGITALMENTE:**

DENILSON LAUDARES RODRIGUES – DIRETOR – CPF: 664.594.606-63

ANDREAS FLUGS – DIRETOR – CPF: 017.732.546-18

ALESSANDRO BRUNO ANTUNES CARVALHO – CONTADOR – CRC-MG:079.804/O-0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987884 em 01/09/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 205042309 - 20/08/2020. Autenticação: EE41AC8EBC456AD2945437B964D5F85532C52A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/504.230-9 e o código de segurança N6vf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**CELER BIOTECNOLOGIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Em Milhares de Reais)

## **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Celer Biotecnologia S.A. foi constituída em dezembro de 2001, sob a forma de sociedade limitada. Em junho de 2008 passou à condição de sociedade anônima de capital fechado e alterou a sua estrutura de capital para entrada de novo sócio, tornando-se investida do Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes Criatec.

A Celer Biotecnologia S.A. tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria e projetos de engenharia elétrica, mecatrônica, instrumentação e automação; prestação de serviços técnicos de suporte, manutenção, treinamentos e assessoria científica para realização e comercialização de testes diagnósticos e pesquisa; fabricação, montagem, instalação, comércio, importação e exportação de equipamentos de uso em instrumentação e automação em biotecnologia e outras áreas em geral; fabricação, montagem, comércio, importação e exportação de consumíveis de uso em biotecnologia e/ou outras áreas em geral; importar, armazenar, distribuir, expedir e exportar produtos para saúde; participação em outras Sociedades; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; aluguel de máquinas e equipamentos.

### **Eventos Operacionais Relevantes**

A Companhia vem mantendo uma parceria estratégica com a **GUANGZHOU WONDFOR BIOTECH** desde Julho de 2017, data em que foi celebrado entre as empresas o primeiro acordo operacional que previa a prática de preços e condições especiais para as transações realizadas entre as mesmas até Setembro de 2018, tendo por objetivo assegurar tanto a qualidade das matérias primas ofertadas, quanto sua plena adaptabilidade aos equipamentos produzidos pela Celer. Pelo fato de referido acordo não ter sido renovado até seu vencimento e da parceria em questão ter-se mostrado de fundamental importância para as operações da Celer, referido assunto foi objeto de ênfase no relatório de auditores de 2018.

No ano base de 2019, a parceria estratégica foi reforçada mediante a celebração de contrato de fornecimento de licença de software e de prestação de serviços com a finalidade de assegurar a adaptabilidade e competitividade dos produtos da Companhia, permitindo que a Celer continuasse apresentando resultado operacional positivo e geração de caixa.

## **2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E BASE PARA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **2.1 Declaração de Conformidade**

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que as ações que vem sendo tomadas serão suficientes a dar continuidade a seus negócios no futuro.

Assim, estas Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia e não incluem quaisquer ajustes nas contas de estoques, imobilizado e intangível que poderiam ser requeridos na eventualidade de descontinuidade.



## **2.2 Base para Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis as pequenas e médias empresas, (NBC T 19.41) e em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por ações.

### **a) Apuração do resultado**

O resultado é apurado com base no regime de competência.

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes. Dessa forma, a demonstração dos resultados abrangentes não está sendo apresentada em separado, pois equivale à demonstração do resultado do exercício.

### **b) Contas a receber**

Demonstradas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias auferidas até a data das Demonstrações Financeiras, ajustados, quando aplicável, por provisão para perdas. Não foi efetuado nenhum ajuste a valor presente, devido o montante das contas a receber apresentar vencimentos de curto prazo.

### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa, bancos e aplicações financeiras e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

### **d) Estoques**

Estão registrados pelo custo de aquisição, ajustado, quando aplicável, por provisão para ajuste a valor de mercado quando o valor justo registrado for superior ao valor de realização.

### **e) Imobilizado**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.

### **f) Intangível**

Os gastos com pesquisas são registrados como despesas quando incorridos e os gastos com desenvolvimento vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes são capitalizados, se tiverem viabilidade tecnológica e econômica, e amortizados pelo período esperado de benefícios dentro do grupo de despesas operacionais. Os custos de desenvolvimento de um projeto específico são reconhecidos como ativo intangível sempre que se puder demonstrar: (i) a viabilidade técnica de concluir o ativo intangível da forma que estará disponível para uso ou venda; (ii) a intenção de concluir o ativo e a habilidade de usar ou vender o ativo; (iii) como o ativo gerará benefícios econômicos futuros; (iv) a disponibilidade de recursos para concluir o ativo; e (v) a capacidade de avaliar de forma confiável os gastos incorridos durante a fase de desenvolvimento.

A amortização desses gastos é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso, pelo período dos benefícios econômicos futuros. Durante o período de desenvolvimento, o valor recuperável do ativo é testado anualmente.

A vida útil dos ativos intangíveis registrados pela Companhia foi avaliada como definida.



**g) Empréstimos e financiamentos**

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço.

**h) Lucro por ação**

O lucro por ação é calculado considerando-se o número de ações em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

**i) Outros passivos circulantes**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, ajustados, quando aplicável, pelos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

**j) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis**

A preparação das Demonstrações Financeiras requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

**k) Autorização para divulgação das demonstrações financeiras**

A autorização para divulgação destas Demonstrações Financeiras foi dada pela Diretoria Administrativa em 30 de abril de 2020.

**2.3. Reapresentação das demonstrações financeiras de 2018**

A Companhia revisou em 2019 as transações por ela efetuadas com Partes não ligadas, em consequência da qual, identificou a necessidade de promover a atualização monetária de certas transações, bem como a baixa de quitações anteriormente realizadas e não contabilizadas, que foram reconhecidos como ajustes de anos anteriores ou no resultado do exercício, como aplicável.

A administração da Companhia, para fins de comparabilidade, está reapresentando os saldos referentes ao exercício findo em 2018, tendo em vista refletir os ajustes desse exercício comparativamente a 2019.

Com base na “NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro” a administração reapresenta a seguir os impactos nas seguintes rubricas:

	2018		
	Divulgado	Ajuste	Reapresentado
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Créditos com pessoas não ligadas	129	266	395
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Prejuízos Acumulados	(1.616)	(266)	(1.882)



### **3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

O saldo de caixa e equivalentes de caixa pode ser demonstrado como segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Caixa	1	4
Banco conta movimento	632	189
Aplicações financeiras	-	217
	<b>633</b>	<b>410</b>

### **4) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

Estão representadas por valores a receber por vendas de mercadorias no mercado nacional e reduzido por estimativa de perda estimada no recebimento de crédito, quando aplicável, em montante considerado pela administração como suficiente para fazer face a eventuais perdas. Os saldos podem ser assim apresentados:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Clientes diversos	1.016	1.010
(-) Perda estimada no recebimento de crédito	(44)	(115)
	<b>972</b>	<b>895</b>

### **5) ESTOQUES**

O saldo dos estoques é demonstrado como segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Matéria prima	810	410
Produto em elaboração	150	19
Produto acabado	1	221
Produtos para referência futura	28	26
(-) Provisão para perda de estoque	(153)	(153)
	<b>836</b>	<b>523</b>

### **6) IMPOSTOS A RECUPERAR**

O saldo dos impostos a recuperar é demonstrado como segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
IRPJ e CSLL a recuperar	19	37
ICMS a recuperar	2	2
	<b>21</b>	<b>39</b>

### **7) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E OUTROS**

Saldo referente a pré pagamentos concedidos a fornecedores, cuja baixa ocorrerá quando da conclusão dos trabalhos, que podem ser assim demonstrados:

<b>Adiantamento a fornecedores</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
H e T Comércio de Produtos	73	424
Mário Cezar Zutin – Representante Lucia Helena	-	12
Sociedade Brasileira de Patologia Clínica	7	-
Sky e Sea Serviços	10	-
Goch Consultoria e Treinamento Ltda	7	-
Outros adiantamentos	20	41
	<b>117</b>	<b>477</b>



<b>Adiantamentos a terceiros</b>	
Importações em Andamento	290
Operações de Câmbio	273
Goldmed Importação	190
Adiantamento de férias / viagens	10
Outras	-
	2
	<b>763</b>
	<b>880</b>
	<b>485</b>

## 8) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está demonstrado como segue:

<b>Descrição</b>	<b>Saldos em 2018</b>	<b>Adição</b>	<b>Saldos em 2019</b>
Benfeitorias em imóvel de terceiros	599	-	599
Móveis e utensílios	38	-	38
Máquinas e equipamentos	27	-	27
Instalações	4	-	4
Computadores e periféricos	47	3	50
Equipamento para locação	71	67	138
<b>Subtotal</b>	<b>786</b>	<b>70</b>	<b>856</b>
<b>Deprec. Acumulada</b>	<b>(688)</b>	<b>(20)</b>	<b>(708)</b>
	<b>98</b>	<b>50</b>	<b>148</b>

## 9) INTANGÍVEL

O intangível está demonstrado como segue:

<b>Descrição</b>	<b>Saldos em 2018</b>	<b>Adição</b>	<b>Saldos em 2019</b>
Intangíveis adquiridos de terceiros	-	1.297	1.297
Pesquisa e desenvolvimento	177	-	177
<b>Subtotal</b>	<b>177</b>	<b>1.297</b>	<b>1.474</b>
<b>Amortizações</b>	<b>(142)</b>	<b>(82)</b>	<b>(224)</b>
	<b>35</b>	<b>1.215</b>	<b>1.250</b>

Os ativos intangíveis adquiridos de terceiros são classificados como de vida útil definida ( 10 anos).

## 10) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O saldo de empréstimos e financiamentos é demonstrado como segue:



	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b><i>Circulante</i></b>		
C.E.F (i)	59	59
Banco Santander – reforço de capital de giro (ii)	20	20
Banco Sicoob Credicom – 821520 (iii)	117	-
Banco Sicoob Credicom – 847091 (iv)	71	-
Banco Bradesco S/A – 012.521.091 (v)	63	-
	<b>330</b>	<b>79</b>
<b><i>Não Circulante</i></b>		
C.E.F (i)	407	466
Banco Santander (ii)	88	108
Banco Sicoob Credicom – 821520 (iii)	106	-
	<b>601</b>	<b>574</b>

### Em 2019

(i) **Caixa Econômica Federal:**

Valor representado por contrato número 11.2381.691.0000019-61 de renegociação de saldo devedor, com incidência de encargos financeiros de 1,55% a.m e último vencimento para Outubro de 2027.

(ii) **Banco Santander**

Está representado por renegociação de dívida, acordo número 171504404, de saldo devedor com incidência de encargos financeiros de 1,3% a.m. O saldo remanescente em 30/09/2018 está representado por 81 parcelas com vencimento final em Junho de 2025.

(iii) **Banco Sicoob Credicom – 821520**

Valor representado por contrato número 821520 referente acordo de empréstimo, com incidência de encargos financeiros de 1,50% a.m e último vencimento para Setembro de 2021.

(iv) **Banco Sicoob Credicom – 847091**

Valor representado por contrato número 847091 referente acordo de empréstimo, com incidência de encargos financeiros de 0,90% a.m e último vencimento para Dezembro de 2020.

(v) **Banco Bradesco S/A – 012.521.091**

Valor representado por contrato número 012.521.091 referente acordo de empréstimo, com incidência de encargos financeiros de 1,90% a.m e último vencimento para Dezembro de 2020.

### **11) FORNECEDORES**

Sob esse título encontram-se apropriados valores a pagar de fornecedores nacionais e fornecedores internacionais como segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Fornecedores Nacionais	297	247
Fornecedores Estrangeiros	749	54
	<b>1.046</b>	<b>301</b>

### **12) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Salários a pagar	66	57
Provisão p/ Férias e encargos	86	42
	<b>152</b>	<b>99</b>



### 13) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR

A conciliação entre a despesa tributária e o resultado da multiplicação do lucro contábil pela alíquota fiscal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

	Contribuição Social		Imposto de Renda	
	2019	2018	2019	2018
<b>Resultado contábil antes do IR e CS</b>	<b>709</b>	<b>978</b>	<b>709</b>	<b>978</b>
Alíquotas nominais conforme legislação	9%	9%	25%	25%
Imposto de renda e Contribuição Social às alíquotas da legislação	63,81	88,02	177,25	244,5
(+) Despesas temporárias não dedutíveis	98	138	98	138
(-) Reversão de PDD	(71)	(183)	(71)	(183)
(-) Exclusões – Compensação de prejuízo PERT	-	-	-	-
Base de cálculo antes da compensação de prejuízos fiscais	<b>736</b>	<b>933</b>	<b>736</b>	<b>933</b>
Utilização base negativa 30%	(221)	(280)	(221)	(280)
<b>Base IR e CS efetiva</b>	<b>515</b>	<b>653</b>	<b>515</b>	<b>653</b>
Imposto efetivo	46	59	102	139
(-) Compensação de impostos pagos/retidos	(32)	(62)	(63)	(155)
<b>Imposto a pagar</b>	<b>14</b>	<b>(3)</b>	<b>39</b>	<b>(16)</b>
<b>Alíquotas efetivas do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>6,49%</b>	<b>6,03%</b>	<b>14,39%</b>	<b>14,21%</b>

A Companhia aderiu, em 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), que abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de Abril de 2017, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, ou provenientes de lançamento de ofício, conforme lei nº 13.496/2017, o que ocasionou em redução da base de cálculo em R\$ 1.000 mil. (nota explicativa nº 20).

### 14) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	2019	2018
<b>Circulante</b>		
Impostos a recolher	96	100
Contribuições a recolher	27	18
Impostos retidos na fonte a recolher	10	5
Impostos parcelados	53	170
	<b>186</b>	<b>293</b>
<b>Não Circulante</b>		
Impostos parcelados	87	140
	<b>87</b>	<b>140</b>

### 15) PARTES RELACIONADAS

Sob esse título encontram-se apropriados valores a pagar a título de reembolsos de despesas pagas pelos acionistas. Não há incidência de juros ou outros encargos sobre o saldo devedor.



## 16) CRÉDITOS COM PESSOAS NÃO LIGADAS

Sob a rubrica estão registrados empréstimos obtidos junto a pessoas não ligadas, cujo inadimplemento de pagamento da obrigação pela Celer submeterá à possível conversão da dívida em ações da Companhia.

Em 2017 parte substancial dos saldos em aberto, após aprovação dos demais acionistas, foram integralizados no capital da Companhia.

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
		<b>Reapresentado</b>
Humberto Decerega Mendez	484	366
Sérgio Vale Aguiar Campos	11	11
VR Participações Imp. – Valério	-	18
Financiamento Fapemig	40	-
	<b>535</b>	<b>395</b>

## 17) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital social

Em 2019 e 2018 representados por 54.417 (cinquenta e quatro mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias e 27.016 (vinte e sete mil e dezesseis) ações preferenciais, ambas nominativas e sem valor nominal, que totalizam 81.433 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três) ações.

### b) Reserva de capital

A Companhia constitui reserva de capital pela parte do preço de emissão das ações que ultrapassa a importância destinada à formação do capital social, conforme deliberado nas assembleias de acionistas.

### c) Prejuízos acumulados

Apresenta os saldos acumulados que estão à espera de absorção futura.

## 18) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Receita operacional bruta</b>		
Receita de vendas	7.275	5.424
Receita de prestação de serviços	49	36
Receita de aluguel	10	25
(-) Devolução de vendas	(111)	(131)
<b>Sub total</b>	<b>7.223</b>	<b>5.354</b>
Impostos incidentes	(1.827)	(1.312)
<b>Sub total</b>	<b>(1.827)</b>	<b>(1.312)</b>
<b>Total</b>	<b>5.396</b>	<b>4.042</b>

## 19) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia restringem-se às aplicações financeiras, efetuadas em bancos de primeira linha, em condições normais de mercado, estando reconhecidos nas Demonstrações Financeiras registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. A Companhia não efetua aplicações em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.



## 20) **GESTÃO DE RISCOS**

As operações da Companhia estão expostas aos riscos: de mercado (que englobam taxas de juros, cambial e de preços de commodities) de crédito e de liquidez.

As estratégias de gerenciamento de riscos da Companhia e os respectivos efeitos nas Demonstrações Financeiras podem ser resumidos como segue:

### **a) Risco de mercado / Risco de moeda estrangeira**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia efetuou transações em moeda estrangeira.

### **b) Risco de taxa de juros**

A Companhia utiliza estratégia de captações de empréstimos em moedas locais com o intuito de suprir necessidades de capital de giro.

### **c) Risco de crédito**

A exposição máxima ao risco de crédito é o valor de suas contas a receber. O risco de crédito das contas a receber advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de venda. A provisão para risco de crédito é calculada com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber.

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber da Companhia não é significativo.

### **d) Risco de liquidez**

A administração avalia o risco de liquidez e monitora o fluxo de caixa da Companhia com o intuito de avaliar o risco de liquidez tempestivamente.

### **e) Risco de continuidade**

A administração avalia o risco de continuidade de suas operações e permanentemente estabelece estratégias e parcerias capazes de manter seus níveis comerciais compatíveis com a necessidade operacional da companhia.

## 21) **SEGUROS**

Em 31 de Dezembro de 2019 a Companhia possuía cobertura de seguros contra riscos de incêndio, explosão, danos elétricos e outros.

**ASSINAM DIGITALMENTE:**

DENILSON LAUDARES RODRIGUES – DIRETOR – CPF: 664.594.606-63

ANDREAS FLUGS – DIRETOR – CPF: 017.732.546-18

ALESSANDRO BRUNO ANTUNES CARVALHO – CONTADOR – CRC-MG:079.804/O-0





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/504.230-9	MGE2000663780	19/08/2020

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.065.786-69	ALESSANDRO BRUNO ANTUNES CARVALHO
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130002732-5 e protocolado sob o número 20/504.230-9 em 20/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7987884, em 01/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
035.065.786-69	ALESSANDRO BRUNO ANTUNES CARVALHO

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Públco(a), em 01/09/2020, às 10:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/504.230-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987884 em 01/09/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 205042309 - 20/08/2020. Autenticação: EE41AC8EBC456AD2945437B964D5F85532C52A. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/504.230-9 e o código de segurança N6vf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretaria-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987884 em 01/09/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 205042309 - 20/08/2020. Autenticação: EE41AC8EBC456AD2945437B964D5F85532C52A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/504.230-9 e o código de segurança N6vf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Celer Biotecnologia S/A

Período da Escrituração: 01/08/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.846.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 18

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Celer Biotecnologia S/A
NIRE	31300027325
CNPJ	04.846.613/0001-03
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/12/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30420

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Celer Biotecnologia S/A
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30420
Data de inicio	01/08/2019
Data de término	31/12/2019

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CELER BIOTECNOLOGIA SA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/07/2019

CNPJ: 04.846.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 17

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CELER BIOTECNOLOGIA SA
NIRE	31300027325
CNPJ	04.846.613/0001-03
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28169

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CELER BIOTECNOLOGIA SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28169
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/07/2019

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31300027325	CNPJ 04.846.613/0001-03	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> Celer Biotecnologia S/A		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 18
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 89.A2.44.6B.4A.EA.69.2E.67.44.8D.5D.FC.97.E2.B8.51.FC.67.F8	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26886839000162	ALCATTI SOLUCOES CONTABEIS E FISCAIS LTDA:26886839000162	691981602050533732 0	05/02/2020 a 04/02/2021	Sim
Contador	04947014636	FABRICIO LASMAR DE MELO:04947014636	691981602050533581 2	06/02/2020 a 05/02/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

89.A2.44.6B.4A.EA.69.2E.67.44.8D.5D.  
FC.97.E2.B8.51.FC.67.F8-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/07/2020 às 02:53:24

AB.25.F5.D0.9A.94.CA.34  
EE.AA.EB.64.21.70.AD.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31300027325	CNPJ 04.846.613/0001-03	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CELER BIOTECNOLOGIA SA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/07/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 17
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 5D.9C.80.CC.A1.21.D0.6F.5C.AC.C5.60.37.3D.EE.04.92.BA.00.01	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26886839000162	ALCATTI SOLUCOES CONTABEIS E FISCAIS LTDA:26886839000162	691981602050533732 0	05/02/2020 a 04/02/2021	Sim
Contador	03130922652	BRUNO MALAFIA VEIGA:03130922652	782732028222614189 0	17/06/2019 a 16/06/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

5D.9C.80.CC.A1.21.D0.6F.5C.AC.C5.  
60.37.3D.EE.04.92.BA.00.01-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2020 às 22:48:03

01.A4.83.75.B4.1C.F5.FE  
95.67.FE.5B.75.A3.AC.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 08:39:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital..*

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 98001711200550884350-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d9338087a48ade04203b1b5ac60edb8d798c435d656fb3ac3ef2d63345110ff8340fbc  
e6c74ff376d18cb352e7fdc6273b





**MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL  
HOSPITAL NAVAL DE BELÉM**

ENDEREÇO: Rua do Arsenal, 200 – Cidade velha – CEP: 66023-110 – Belém/PA  
CNPJ: 00.394.502/0061-85



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Hospital Naval de Belém inscrito no CNPJ 00.394.502/0061-85 sediado na Rua do Arsenal, 200 CEP 66023-110, Telefone (91) 3216-4092 E-mail fagner.almeida@marinha.mil.br, declara para os efeitos fins que a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** inscrita no CNPJ nº 04.846.613/001-03 estabelecida na Rua Padre Eustáquio, 1133, Subloja 11, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte – MG, CEP 30.710.580, (31) 3413-0814, Forneceu de modo satisfatório, no que diz respeito à venda dos testes e o modato do Equipamento Analisador Portátil (Finecare III Plus) e seus consumíveis conforme relação abaixo não havendo nada que desabone, inclusivo no bom funcionamento do equipamento.

Período de Fornecimento: Junho/2020 a Maio/2021.

ITE M	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRITIVO
01	Testes	300	DÍMERO: Fabricante: Celer.
02	Testes	150	CKMB: Fabricante: Celer.
03	Testes	350	Troponina: Fabricante: Celer

Atenciosamente,

Belém (PA), 16 de novembro de 2020.

  
**GILSON FAGNER DE ASSIS ALMEIDA E SILVA**  
Capitão-Tenente (RM2-S)  
CPF: 746.817.292-72  
Encarregado do Laboratório



Autenticação Digital Código: 98001711200550884350-1  
Data: 17/11/2020 08:37:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94979-EO39;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Labmedic Comercio e Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda – Me inscrita no CNPJ 21.947.632.0001.37 sediada na Av. Brigadeiro Lima e Silva 1204 Sala 801 – Bairro Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP 25.071.182 declara para os devidos fins que a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** inscrita no CNPJ nº 04.846.613/001-03 estabelecida na Rua Padre Eustáquio, 1133, Subloja 11, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte – MG, CEP 30.710.580, (31) 3413-0814.

Forneceu de modo satisfatório, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, Equipamento Analisador portátil automático (Finecare) e seus consumíveis conforme relação abaixo não havendo nada que desabone sua eficiência.

**Período de Fornecimento: 12 Meses**

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRITIVO
01	Testes	5.000	TROPONINA: Fabricante: Celer.
02	Testes	900	NT-proBNP: Fabricante: Celer.
03	Testes	740	PCT: Fabricante: Celer.
04	Testes	2.825	CKMB: Fabricante: Celer.
05	Testes	1.200	DÍMERO: Fabricante: Celer.
06	Testes	2.825	MIOGLOBINA: Fabricante: Celer.

### Contrato:

Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro / Estado do Rio de Janeiro. **PROCESSO Nº: E-9/106/119/2017.**

**C.M.M.A** – Centro Medido Moises Abraão Ltda.

**A.M.E.S.C** – Associação Medica Espírita Cristã.

Laboratorio Blessin Analises Clinicas Anatomia e Patologia Ltda

Atenciosamente,

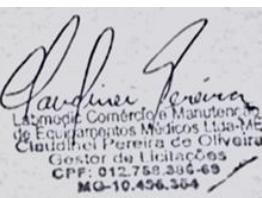
Local: Duque de Caxias 28 de outubro de 2020.

Nome do Responsável: Claudinei Pereira de Oliveira

**CPF: 012.758.386-69**

**RG: 10.495.354**

Cargo: Gestor de Licitações.



Handwritten signature of Claudinei Pereira de Oliveira. Below the signature, there is a typed block of text:

Claudinei Pereira de Oliveira  
Labmedic Comercio e Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda-ME  
Claudinei Pereira de Oliveira  
Gestor de Licitações  
CPF: 012.758.386-69  
RG: 10.495.354

Assinatura:



### Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 98002810200456513522-1  
Data: 28/10/2020 14:45:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97227-WTQ9;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 14:57:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital..*

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 98002810200456513522-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4e0c88b1d8036432d8f1512a350f55430a9434b2c4a5bc187872915b9482f90560  
fbce6c74ff376d18cb352e7fdc6273b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 08:41:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital..*

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 98001711200650256440-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d94ceceb90a164c4bbb96954f08e60739d29b77814ccb24c513b8ce4160a7f3080fb  
ce6c74ff376d18cb352e7fdc6273b



O LABORATÓRIO DA UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO inscrita no CNPJ 24.449.225/0005-11 sediada na R ARTUR ANTONIO DA SILVA CEP 55.016-445, Telefone (81) 2103-8631 E-mail critiane.pessoa@unimedcaruaru.com.br -, declara para os devidos fins que a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** inscrita no CNPJ nº 04.846.613/001-03 estabelecida na Rua Padre Eustáquio, 1133, Subloja 11, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte – MG, CEP 30.710.580, (31) 3413-0814, Forneceu de modo satisfatório, no que diz respeito à venda dos testes e Comodato do Equipamento Analisador Portátil (Finecare III Plus) e seus consumíveis conforme relação abaixo não havendo nada que desabone, inclusivo no bom funcionamento do equipamento.

Período de Fornecimento: Agosto/2020 a Agosto/2021.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRITIVO
05	Testes	2.400	DÍMERO: Fabricante: Celer.

Atenciosamente,

Local: Caruaru, 16 de Outubro de 2020

 Unimed Caruaru  
Cristiane Pessoa  
CRBM - 10.125  
Coordenadora de Análises Clínicas

Custiano Pessoa

CPF: 061.613.656-00  
RG: MG-13.491.961

Cargo: Coordenadora de Análises Clínicas





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH**

Alvará NUVISA/SRS/BH nº 035/2019

Validade: 15/02/2022

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IPPS-021**, em que é interessada a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S.A**, CNPJ: **04.846.613/0001-03**, situada à Rua Padre Eustáquio, nº 1133- Subloja 11 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de **Denílson Laudares Rodrigues - CREA/MG: Nº 59725/D** e responsabilidade técnica substituta de **Mariana dos Santos Romualdo - CRBm - 3º Região Nº 9619**, resolve conceder-lhe o Alvará Sanitário, que a habilita a manter as atividades abaixo:

**INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE:**

**DIAGNÓSTICO DE USO *IN VITRO*: FABRICAR, ARMAZENAR, DISTRIBUIR, IMPORTAR E EXPEDIR.**

**EQUIPAMENTOS: FABRICAR, IMPORTAR E DISTRIBUIR.**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 718,64, de 14/01/2019.**
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.**
- 3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.**
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.**

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019



às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4663152** e o código CRC **7FA4CF5D**.

---

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0000332/2019-61

SEI nº 4663152

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CELER BIOTECNOLOGIA S/A

**CNPJ**

04.846.613/0001-03

**Endereço Completo**

R PADRE EUSTACIO 1133 SUBLOJA 11 - CARLOS PRATES CEP: 30.710-580 - BELO HORIZONTE/MG

**Telefone**

(31) -3413-0814

**Responsável Técnico**

DENILSON LAUDARES RODRIGUES

**Responsável Legal**

DENILSON LAUDARES RODRIGUES

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.05.374-1 (K8645X077XM6)

**Data do Cadastro**

03/07/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.336390/2009-36

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Exportar**

- Correlatos

**Fabricar**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<b>Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)</b>			
Nenhum registro encontrado			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

[Voltar](#)